



Publicado na Edição nº 2481, Seção Itarana/ES, págs. 79/80 do DOM/ES de 25/03/2024

DECRETO Nº 2.033/2024

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA - CMSI. BIÊNIO 2023-2025.

O Prefeito Do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 84, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº 435/94, de 13 de dezembro de 1994.

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei Municipal nº 435/94, os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, serão homologados pelo Prefeito Municipal de em Ato Específico;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO/SEMUS Nº 221/2024 da Secretária Municipal de Saúde, requerido por meio do processo administrativo nº 001363/2024, requerendo a nomeação dos membros eleitos, conforme listagem nominal apresentada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Itarana – Biênio 2023/2025 as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Secretária Municipal de Saúde
Vanessa Arrivabene Martinelli

- **Representantes da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana - FMATRI:**

Titular: Paulo Sergio Milli.

Suplente: Ana Flavia Franco Castelo



- **Representantes da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo:**

Titular: João Henrique Valin

Suplente: Sebastião Venturini

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Débora Arrivabene

Suplente: Enyande de Oliveira Botelho Baldotto

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vanessa Amorim Vieira

Suplente: Larissa Helen Pinto

REPRESENTANTES DE CADA REGIÃO GEOGRÁFICA DA IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA NO BRASIL (IECLB)

- **Congregação evangélica Luterana “São João” de Alto Barra Encoberta:**

Titular: Ilza Jastrow

Suplente: Sérgio Schulz

- **Região 1 – (Alto Jatibocas, Alto Limoeiro, Jatibocas, Barra de Jatibocas e Santa Joana).**

Titular: Diego Aguirre dos Santos

Suplente: Lorraine de Araújo

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO USUÁRIOS DE SAÚDE

- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itarana**

Titular: Fabiana Klemz Passigatti

Suplente: Alcides Kopp



- **Representante do Sindicato Rural Patronal de Itarana**

Titular: Rosirlenio Pizzaia

Suplente: Jacintho Pereira das Posses.

- **Representantes da Igreja Católica – Setor Cetro/Sede**

Titular: Creusméria Lúcia Gomes da Silva

Suplente: Lucélia Magri Bergamaschi

- **Representantes da Igreja Católica – Setor Rizzi**

Titular: Elisângela Marquez Covre

Suplente: Margarida Christina Loriato Taffner

REPRESENTANTE DO SEGUIMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

- **Representantes da Atenção Primária**

Titular: Paloma Adelaide de Lima Fardim

Suplente: Mirelly Duque

- **Representantes da Secretária Municipal de Saúde**

Titular: Angélica Zanotti Mattedi Arrivabene

Suplente: Édipo Freire de Almeida

- **Representantes da Vigilância em Saúde**

Titular: Lussandra Marquez Meneguel

Suplente: Carlos Augusto De Martin

Art. 2º Fica, ainda, composta a Diretoria Executiva na seguinte forma:



Presidente: Angélica Zanotti Mattedi Arrivabene

Vice-presidente: Paloma Adelaide de Lima Fardim

1ª. Secretária: Lussandra Marquez Meneguel

2ª. Secretário: Édipo Freire de Almeida

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Creusméria Lúcia Gomes da Silva

Rosirlenio Pizzaia

Elisângela Marquez Covre

Débora Arrivabene

Paulo Sergio Milli

Ilza Jastrow

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 22 de março de 2024.

VANDER PATRÍCIO

Prefeito Municipal